



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

## CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

41ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo o Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo/PL e Vereador José Aduino Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário Junior (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB) e William dos Santos Bazilio (PMN). Estavam ausentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), José David Araújo da Silva (PTB), José João Alves de Almeida (PSB) e Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA). Logo em seguida o Sr Presidente invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe ([camarajuazeiro.ce.gov.br](http://camarajuazeiro.ce.gov.br)) e Site deste Poder ([camarajuazeiro.ce.gov.br](http://camarajuazeiro.ce.gov.br)), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, o Senhor Presidente justifica a ausência, por motivo de sintomas da Covid-19, os seguintes edis: Cap. Vieira, David Araújo, Rafael Cearense e o Vereador Lunga. Em seguida, no pequeno Expediente, o Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata ordinária da Sessão do dia 29 de junho de 2021 seja lida na íntegra ou em parte. Sem nenhum questionamento, a Ata foi colocada em votação e aprovada. O Presidente autoriza a leitura das correspondências



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

destinadas a Mesa Diretora. Ofício em nome da senhora Letícia Leandro de Souza, solicitando o uso na Tribuna da data de hoje, 06 de julho de 2021, outra correspondência, é a certificação, de ocorrência de fatos no setor de Licitação da prefeitura municipal de Juazeiro do Norte, da Semasp, encaminhada pelo vereador Janu. Logo após a leitura da correspondência numa questão de ordem, o Vereador Janu informa que o procurador acabou de lhe mandar mensagem através de Whatsapp dizendo que é importante frisar que o processo de dispensa de licitação em questão está tramitando de forma amplamente legal, entretanto, o referido procedimento ainda não foi concluído. O edil disse que ia tratar dessa questão no grande expediente. Numa questão de ordem, também abordou sobre a questão exposta pelo Vereador Janu o Vereador Nivaldo Cabral. O Presidente Darlan Lobo solicitou ao Janu que enviasse essa correspondência ao Ministério Público. Em seguida, numa questão de ordem o Vereador Sargento Firmino pede para registrar sua presença. Dando continuidade aos trabalhos, temos neste setor o protocolo direcionado a Mesa Diretora de denúncia encaminhada por várias pessoas. O Presidente informa que já tomou conhecimento sobre essa denúncia e pede ao Assessor Jurídico leia o que diz o Regimento da Casa e a Lei Orgânica sobre o recebimento desse tipo de denúncia. O Assessor Jurídico inicia a leitura: Foi protocolada uma denúncia, protocolo realizado pela própria assessoria jurídica, foi verificada a condição que trata do dever do processo onde uma cidadã juazeirense apresentou documento e comprovante de quitação eleitoral em Juazeiro do Norte e juntou os documentos que são relacionados aos fatos que constam da denúncia, então, só protocolamos o pedido porque já tinha preenchido essas condições. Existe na Câmara Municipal a resolução 335 de 05 de dezembro de 2003 que trata da criação do Código de Ética da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte e adota outras providências. O código de ética traz quais as condutas vedadas pelo vereador desde a Expedição do diploma de conformidade com a lei orgânica e o regimento interno e de conformidade, também, a Legislação Federal decreto 201/67 que trata dos atos contrários a ética e ao decoro parlamentar, que trata de normas de conduta social, de respeitar a dignidade de qualquer cidadão desacatar para ficar ofensas físicas morais, perturbação da ordem pública e quanto ao respeito aos recursos públicos, deixar de zelar com responsabilidade pela proteção e defesa do patrimônio dos recursos, atuar de forma negligente, deixar de agir com diligência e probidade no desempenho das funções administrativas, utilizar a infraestrutura e os recursos funcionários ou serviços administrativos de qualquer natureza da câmara ou do executivo para benefício próprio ou outros fins privados inclusive eleitorais, usufruir de vantagens pessoais ou eleitorais, enfim, quanto ao respeito ao interesse público. O Presidente pede que o Assessor leia sobre o trâmite da Casa. Após o recebimento da denúncia, frisa-se o Art. 10º que diz, qualquer cidadão, pessoa jurídica ou parlamentar pode representar perante o Presidente da Câmara Municipal pelo descumprimento por vereador de normas contidas no presente código de ética devendo a denúncia, se acompanhada de documentação comprobatória, que a fundamente, não serão



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

recebidas denúncias anônimas. Art. 11º, recebida a denúncia o Presidente da Câmara apresentará ao Plenário no prazo de 07 dias, ouvindo o denunciado para designação de uma comissão de exame da denúncia constituída por três vereadores, por sorteio. A comissão de exame da denúncia terá o prazo de 15 dias para exarar seu parecer, ouvindo o denunciado e os denunciantes. Caso a comissão de exame da denúncia concluir pela procedência da denúncia e considerar de gravidade passivo de imputação das penas dos níveis 1 2 3 previstas no artigo 5º do presente código, seu parecer será exarado sobre forma de decreto legislativo, será submetido ao plenário, em único turno da primeira sessão ordinária seguinte ao término do prazo da comissão, com o primeiro item da Ordem do dia, fica vedado adiamento de discussão e votação sendo considerado rejeitado parecer que não obtiver o quórum mínimo estabelecido no artigo 8º, o denunciado poderá utilizar Tribuna para defesa pelo período de 1 hora, se a comissão de exame da denúncia concluir pela procedência da denúncia e considerar a gravidade passível de imputação dos níveis 4 5 e 6 do Art. 5º do presente código seu parecer exarado sobre a forma o projeto de resolução a ser aprovado por maioria absoluta e estabelecerá de uma comissão especial de ética, sendo assim, vai depender da gravidade que for apontada, e se for caso de casação de mandato, será constituída uma comissão processante. O Senhor Presidente encaminha a denúncia a Assessoria Jurídica. Numa questão de ordem, o Vereador Nivaldo perguntou se a Câmara tem Comissão de ética. O Presidente diz que após ouvir as partes é que se forma a Comissão de ética, se for necessário. Numa questão de Ordem, o Vereador Márcio Jóias pede para registrar sua presença, e pede novamente que seja lida a denuncia. O Assessor Jurídico informa que não foi realizada a leitura e que está cumprindo com o código de ética. Então, primeiro vamos notificar o denunciado e nos 07 dias será o sorteio da comissão que irá admitir, ou não, a denúncia. O Presidente autoriza o Assessor Jurídico fazer o que orienta o Código de Ética da Câmara Municipal. Informamos que se encontra no Plenário da Casa a Senhora Neide Barbosa e a Senhora Cláudia Leite que farão uso da Tribuna. O Presidente nomeia uma Comissão formada pelos Vereadores Claudionor Mota e o Vereador Lucas do Horto para conduzirem as mesmas a mesa do trabalho, como também, está presente a Senhora Letícia Gomes de Sousa, que solicita o uso da Tribuna deste poder e que hoje apresenta um denuncia na Casa. Diante, coloco em votação a solicitação de uso da Tribuna para que a responsabilidade seja divida entre todos os edis. Coloco em deliberação pelo Plenário o pedido. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio jóias diz que se for para falar de sua pessoa, o mesmo autoriza seu pronunciamento, já que a mesma é esposa do Senhor João Paulo que me extorquiou. Em seguida, o Presidente coloca em votação o uso da Tribuna pela Senhora Letícia Gomes, sendo aprovado. O Vereador Márcio Jóias pede ao Presidente para inverter a pauta, porém, o Presidente diz que aproximadamente, em uma hora, iniciam-se os pronunciamentos. Autoriza a leitura dos requerimentos apresentados pelos Senhores Vereadores. Os seguintes edis fizeram requerimentos por escritos: Jacqueline Gouveia, Rosane Macedo,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Raimundo Jr., Ivanildo Rosendo, Willian Bazílio (Bilinha), Fábio Matos, Lucas do Horto, Cicinho Cabaleireiro, Claudionor Mota, Nivaldo Cabral e Janu. Após a leitura dos requerimentos por escritos o Vereador Beto Primo e Fábio Matos pede para retirar seu nome dos requerimentos, Em nome da Casa de autoria do Vereador Nivaldo Cabral. O Presidente pergunta se os requerimentos são objetos de deliberação, sim. Autoriza encaminhar a quem de direito. Pergunta se tem algum Vereador que deseja fazer requerimento Verbal. Os seguintes edis fizeram requerimentos verbais: Sargento Firmino, Willian Bazílio (Bilinha), Ivanildo Rosendo, Janu, Claudionor Mota, Jacqueline Gouveia e Adauto Araújo. Numa questão de ordem, o Vereador Beto Primo fez questionamentos sobre a denuncia que deu entrada na Casa pela Senhora Letícia Gomes, sendo apartado pelos Vereadores Darlan e Márcio Jóias. Em seguida, o Vereador Presidente fez seu requerimento Verbal e perguntou se os requerimentos Verbais são objetos de deliberação, sim. Autoriza encaminhar a quem de direito. Numa questão de Ordem, o Vereador Adauto Araújo informa aos Senhores edis que as Carteiras da UVC chegaram e que vai pedir ao Assessor para entregar aos Vereadores (as), individualmente, na bancada. O Presidente pergunta se tem algum projeto dando entrada na Casa, sim. Autoriza a Leitura. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Claudionor Mota, que concede o Título de Cidadão Juazeirense ao jornalista radialista e Historiador Francisco Humberto Esmeraldo Cabral e dá outras providências; Projeto de Lei de Autoria do Vereador Márcio Jóias, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site oficial da Prefeitura de Juazeiro do Norte, de informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período de interrupção e a nova data prevista para o término; Projeto de Indicação de Autoria dos edis Raimundo Jr., Jacqueline Gouveia, que Institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais e o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., que dá denominação de calçadão público localizado no bairro São José, município de Juazeiro do Norte, fica denominado de “calçadão Paulo Sérgio Pereira de Lima”, O calçadão público localizado na Avenida Cícero Gonçalves, bairro São José, no município de Juazeiro do Norte – CE, e adota outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., que Dispõe sobre a necessidade de tornar subterrâneo todo o cabeamento em áreas turísticas do município de Juazeiro do Norte – CE e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., dispõe sobre a necessidade de instalar e implementar escritórios compartilhados no município de Juazeiro do Norte – CE e dá outras providências; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., que cria pontos de doação de sangue em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e em outros estabelecimentos de saúde em datas específicas, bem como, campanhas que estimulem essa doação por parte da população de Juazeiro do Norte – CE; Projeto de Indicação de autoria do Vereador Raimundo Jr., de Criação de uma linha de transporte rodoviário e turística em períodos de romaria, contemplando importantes pontos turísticos de Juazeiro do Norte – CE; Projeto de Indicação de autoria



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

do Vereador Márcio Jóias, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil/gatil municipal e dá outras providências. Encontra-se, também, emenda modificativa nº 01/2021 de autoria do vereador José João Alves de Almeida “Lunga” com coautoria do vereador Claudionor Mota, que altera o parágrafo 1º, do Art. 1º, da mensagem nº 0 15 de junho de 2021, que autoriza o poder executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, para que, por meio da concessão evitar a paralisação do serviço, como também, o aumento no ano de 2021 da tarifa cobrada dos usuários do serviço de transporte coletivo Urbano regular da cidade de Juazeiro do Norte e dá outras providências. Fica alterado ou parágrafo primeiro do artigo 1º da mensagem nº 0 15 de junho de 2021, que passa a vigorar com seguinte texto: o subsídio fica limitado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem pagos durante o período de seis meses, devendo referido valor a ser rateado entre o Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, e o Estado do Ceará a ser repassado 50% do subsídio para o setor de serviços de transporte urbano coletivo por ônibus e 50% do subsídio para o setor de serviços de transporte urbano coletivo por Tópic e Vans cadastradas no departamento municipal de trânsito desta cidade. O Presidente parabenizar o Vereador Lunga pelo projeto e solicita ser coautor do mesmo. Pergunta se os projetos são objetos de deliberação, sim. Encaminha as Comissões competentes. Pergunta se tem alguma matéria sendo devolvida das Comissões competentes, não. No Grande Expediente, o Presidente passa a palavra por 15 minutos para a Senhora Neide Barbosa e a Senhora Cláudia Leite fazerem uso da Tribuna. Primeiramente se pronuncia a Senhora Neide Barbosa que traz a conhecimento da Casa e a população de Juazeiro do Norte, questões relacionadas a problemas relacionados ao seu filho de 14 anos que tem microcefalia e em nome de todas as mães com filhos com este problema, aproveitando a oportunidade, pede ajuda dos edis para intervir junto a Saúde Municipal, porque se sente desamparada no que se refere ao atendimento dado pelo setor público de saúde ao seu filho. Em seguida, se pronunciou a Senhora Cláudia Leite, abordando o mesmo assunto. Os edis se pronunciaram sobre o mesmo tema: Claudionor Mota, Adauto Araújo, Beto Primo, Jacqueline Gouveia, Willian Bazílio (Bilinha), Fabio Matos, Janu, Yanny Brena, e Nivaldo Cabral. Numa questão de ordem, o Vereador Claudionor Mota pede que seja deliberado Ofício para deputados, incluindo o Deputado Fernando Santana, e que sejam anexadas as falas das mães que estiveram aqui, na tarde de hoje, como também, que o Ofício seja enviado ao Deputado Pedro Bezerra solicitando que o mesmo dê entrada no projeto PADOVAN, para que possa abranger todo o território Nacional. Em seguida, o Vereador Claudionor Mota foi aparteado pelo Vereador Sargento Firmino, tratando do tema levantado pelo edil, em relação ao projeto PADOVAN e a questão trazida pelas convidadas Neide e Cláudia. Numa questão de Ordem, o Vereador Márcio Jóias se comprometeu de comprar uma Cadeira da qual necessita o filho da Senhora Neide, dizendo que vai passar o whatsapp a mesma para poder fazer o tramite. Neste momento, o Vereador Beto Primo também se solidarizou com a situação e se comprometeu em dividir com



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

o Vereador Márcio Jóias a compra da cadeira. Dando continuidade, o Presidente agradece a presença das Senhoras Neide e Claudia e passa a palavra para uso da Tribuna a Senhora Letícia, que usou a Tribuna da Casa para tratar da questão envolvendo o seu esposo João Paulo e o Vereador Márcio Jóias, como também, fazer uma denuncia de um suposto “laranja” do Vereador Márcio Jóias. A Senhora Letícia foi questionada pelo Vereador Beto Primo. O Vereador Márcio Jóias questionou sobre o fato apresentado, sendo enfático e expondo o que está sendo feito pela justiça em relação ao caso. Em seguida, a Senhora Letícia finalizou suas palavras e o Presidente teceu ainda comentários em relação ao caso, como também, foi enfático em relação a questões entre o edil e o Prefeito Municipal Prefeito Glêdson Bezerra, inclusive, o Presidente pediu que seu pronunciamento fosse enviado para Polícia Civil, pois tem 18 anos de Câmara Municipal e não ando fazendo coisa errada, porém, tenho medo de armação, principalmente por parte do Secretário Dorian Lucena, pois, as ameaças vêm dele, inclusive, peço cópia desse vídeo para deixar com os meus pais, caso necessário, na hora que precisar a gente ter anunciado antes. O Presidente foi aparteado pelo Vereador Márcio Jóias. Em seguida, o Presidente prorrogou a Sessão por mais duas horas e passou a palavra para o Vereador Januário (Janu), que tratou da questão de um requerimento que fez pedindo informações ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, relacionado a Empresa Reverte que vai fazer a limpeza pública de nossa cidade. O edil foi aparteado pelo Vereador Nivaldo Cabral, Beto Primo, Darlan Lobo, Márcio Jóias. O Vereador Janu pediu que fosse enviado Ofício para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, incluído o áudio do Prefeito Municipal e o que foi discutido na Sessão sobre a empresa de Lixo, pedindo o cancelamento do Processo de dispensa de Licitação por irregularidade que vem ocorrendo no trâmite entre a Empresa Reverte e o Município de Juazeiro do Norte. O Vereador Janu foi aparteado pelo Vereador Fábio Matos, Darlan Lobo, Beto Primo, Nivaldo Cabral. Em seguida, o Vereador Janu finalizou suas palavras. O Presidente passou a palavra pelos 10 Minutos para o Vereador Márcio Jóias que aproveitou seu pronunciamento para solicitar o envio de Ofício de Agradecimento ao Dep. Davi Macedo e ao Secretário Inácio Arruda pela atenção que tiveram em receber o edil na Capital Fortaleza e a Assembleia Legislativa, como também, o Vereador Márcio Jóias tratou da questão da vinda da verba para instalação do Elevador Panorâmico na Estátua do Padre Cícero, como também, pede o envio de Ofício para o Gabinete do Presidente do PSD Domingos Filho e para o Gabinete do Deputado Federal Domingos Neto agradecendo pela verba prometida para construção do Elevador e do Canil, na cidade de Juazeiro do Norte. O Presidente pergunta se tem alguma matéria para discussão e posterior votação, sim. Autoriza a Leitura. Mensagem nº 11 de 14 de abril 2021, para segunda discussão que trata da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, advertindo aos senhores vereadores que somente poderá aguardar apresentar emendas até o dia de amanhã já que quinta-feira serão a terceira discussão e votação da LDO. O Presidente coloca em discussão a LDO, sem discussão. Coloca na ordem do dia para a terceira discussão



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

e posterior votação; Mensagem nº 13, de 27 de maio de 2021, do chefe do Poder Executivo municipal Prefeito Glêdson Lima Bezerra, que regulamenta o procedimento de seção e de permuta entre servidores públicos do município de Juazeiro do Norte e outros órgãos dos poderes executivo legislativo e judiciário da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios e adota outras providências. O Presidente coloca a Mensagem nº 13 em discussão, sem discussão, em votação, sendo a mensagem rejeitada por 08 votos contrários e 04 favoráveis; Mensagem nº 01, de 5 de Março de 2021, do chefe do Poder Executivo municipal Prefeito Glêdson Lima Bezerra, que altera a planta oficial de parcelamento uso e ocupação do solo urbano de que trata o anexo 2, Lei municipal 2.570 de 8 de setembro de 2.000, que é o pddu que muda alteração de Zona de Comércio serviços especial para Zona Residencial 2, ZR2 dentro dos limites e confrontações assinalados na documentação anexa. O Presidente coloca a Mensagem nº 01 em discussão, sem discussão, em votação sendo a mensagem 01 rejeitada por 08 votos contrários e 04 favoráveis; Projeto de lei de autoria do vereador Márcio Jóias, que altera a redação do parágrafo único do Art 1º da lei complementar nº 20, que passa a denominar a escola hora Encampada de Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Nely Sobreira da Silveira irmã Nely Sobreira, a situada na Rua Ernestina Sobreira sobre o número 719 no bairro Limoeiro nesta cidade. O Presidente ressalta que o Vereador Autor do Projeto não está presente e o Projeto fica para a Próxima Sessão; Projeto de Lei de Autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que altera o Art. 1º da lei 2.526 19 de Março de 2000 PDDU, Código de Postura do Município, parágrafo primeiro os veículos particulares ou de aluguel poderão estacionar em local devidamente sinalizado para esse fim por 15 minutos em frente ao próximo as farmácias e clínicas veterinárias, desde que, seja para aquisição urgente de medicamentos e atendimento ambulatorial o atendimento é urgente à saúde animal e adota outras providências. O Presidente coloca o projeto em discussão, sem discussão, em votação, aprovado. Projeto de lei de autoria da vereadora Jacqueline Gouveia e Vereador Janu, que inclui os trabalhadores e alunos da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, na 1ª fase do grupo prioritário do programa emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus covid 19, no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, projeto aprovado. Numa questão de ordem, o Vereador Marcio Jóias pede para votar o Projeto da Irmã Neli. O Presidente informa que tinha retirado o projeto de votação porque o edil não estava presente, porém, com a presença do Vereador, peço que seja feita a leitura do Projeto do Vereador Márcio novamente. Projeto de lei de autoria do vereador Márcio Jóias, que altera a Lei complementar 20 de 26 de fevereiro de 2007, denominando de Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Nely Sobreira da Silveira, irmã Nely Sobreira, a Unidade situada na Rua Ernestina Sobreira sobre o número 719 no bairro Limoeiro nesta cidade. O Presidente coloca Projeto em discussão, Projeto em votação, Projeto aprovado; Projeto de lei de autoria do Vereador Marcio jóias,



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

que obriga as unidades básicas de saúde UBS e as estratégias de saúde da família a realizar a prova do laço em todos os casos suspeitos de dengue e adota outras providências. O Presidente coloca em discussão, sem discussão, em votação, aprovado; Projeto de lei de autoria do vereador Márcio Jóias, que proíbe a inauguração de obras públicas municipais que não possuam PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, em votação, aprovado; Projeto de indicação de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais de bancos e casas lotéricas nos grupos de atividades prioritárias para vacinação contra covid 19, no âmbito do município Juazeiro do Norte. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, em votação, aprovado; Projeto de indicação de autoria do vereador Ivanildo Rosendo, que indica ao poder executivo Municipal a adoção das medidas pertinentes para inclusão de todas as mulheres lactantes incluindo aquelas sem comorbidades no grupo de prioridade para o recebimento da vacina covid-19 e para o combate e erradicação do vírus covid-19, na forma que indica e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação, aprovado; Projeto de indicação da vereadora Yanny Brena, que dispõe sobre a construção do memorial das vítimas da covid-19 no Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Claudionor Mota, que dispõe sobre poda de árvore em área urbana de domínio público do município de Juazeiro do Norte e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, em votação, aprovado; Projeto de autoria do Vereador Marcio jóias, que determina que os semáforos sejam programado para ficar piscando o sinal Amarelo a partir das 23:59 hs, no Âmbito do Município de Juazeiro do Norte. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Resolução de autoria do vereador Sargento Firmino, que concede Medalha de Juazeiro, Comenda de Mérito Legislativo ao Senhor Jeová Souza de Aquino e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, discutido pelo Vereador Sargento Firmino, Projeto em votação, aprovado; Projeto de lei de Autoria do Vereador Aduino Araújo, que prorroga por dois anos o benefício de que trata o Art. 4, da Lei municipal 4.975 de 02 de Maio de 2019, que dispõe sobre a autorização de imóvel construído em terreno com área em frente menor do que 125,00 m<sup>2</sup>, e 5,00 m de frente respectivamente na zona urbana do Município de Juazeiro do Norte. Projeto em discussão, discutiu o projeto o Vereador Aduino Araújo, Projeto em votação, aprovado; Projeto de resolução de autoria do vereador Aduino Araújo que concede o Título honorífico de Cidadão juazeirense ao ilustre senhor empresário Diego Daniel Vieira Torquato e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de lei de autoria do vereador Willian Bazílio (Bilinha) que cria no âmbito do Município de Juazeiro do Norte, o programa empresa amiga da escola para fins de



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU  
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

atendimento e acompanhamento nos termos que indica e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de lei de autoria do vereador Willian Bazílio (Bilinha) que institui o programa municipal domingo do esporte e lazer no âmbito do município Juazeiro do Norte e adota outras providências. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado. Pela ordem, A Vereadora Jacqueline Gouveia, perguntou pelo projeto de Libras, o Assessor Jurídico informou que o projeto ficou para a próxima Sessão. O Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo. Convida a todos, respeitosamente, observar um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Raimunda Maria, a pedido da Vereadora Jacqueline Gouveia, do Senhor João Vicente, a pedido do Vereador Sargento Firmino. Declaro encerrada a presente Sessão.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

*Link de acesso: <https://camarajuazeiro.ce.gov.br/portal/sessao/593/pauta/>*

---

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira  
Diretora do Legislativo